PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2017 - CIA 0119844-68.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 5.1 da Cláusula Quinta (Da vigência e da Prorrogação) e o item 6.1 da Cláusula Sexta (Do preço e do Reajuste) do contrato originariamente firmado entre as partes".
LACATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
LOCADOR: ROSA IMÓVEIS LTDA-ME
CNPJ: 00.172.255/0001-31
DA VIGÊNCIA: "Alterar em parte, a Cláusula Quinta, no item 5.1, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, de 22/11/2019 a 21/11/2020, ou até a conclusão da obra do prédio do "Complexo dos Juizados", o que ocorrer primeiro".
DO VALOR: "Alterar em parte, a Cláusula Sexta, no item 6.1, reajustando o valor mensal deste Contrato em 3,1665%, de acordo com os Índices Mensais de IGP-M, acumulado no período de novembro/2018 a outubro/2019, passando o valor mensal do contrato para R$ 54.871,77 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos) e o valor global do contrato para R$658.461,24 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e UM reais e vinte e quatro centavos)."

Cuiabá, 26 de novembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO 86/2019 - CIA N. 0065314-46.2019.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO de serviço de natureza comum em assinatura anual de banco de imagens, por meio digital (internet), para o fornecimento de permissão para o download de fotos/imagens para uso irrestrito nos matérias impressos, televisivos e eletrônicos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CONTRATADA: G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.195.059/0001-08
DA VIGÊNCIA: "Este Contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, de 25/11/2019 a 24/11/2020".
DO VALOR: "O valor global deste contrato será de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)".

Cuiabá, 27 de novembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO A ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 7/2019- CIA 0064374-81.2019.8.11.0000

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 37/2018 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL.
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a Adesão ao Processo Administrativo n.° 08016.001788/2017-61, modalidade Pregão Eletrônico n. 37/2018, Ata de Registro de Preços n. 73/2018 (SRP), a qual objetiva contratação de empresa especializada para fornecimento, frete, instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica em garantia de DETECTOR DE METAIS TIPO PORTAL, para a prestação dos serviços acima informados no valor de R$ 227.640,00 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta reais). O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se disponíveis na consulta pública de processo administrativo no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelos Decretos n. 7.892/2013 e 9488/2018).

Cuiabá, 28 de novembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): IVONE MARTINS DA SILVA, Cpf: 35301236172, Rg: 490.898, Filiação: Maria Aparecida Honostório e Termosírio Martins Honostório, data de nascimento: 16/01/1967, brasileiro(a), natural de Amorinópolis-GO, casado(a), comerciante/emprsária, Telefone 66 -3401 - 5391. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. - Custas Processuais: R$ 0,00 - Valor Total: R$ 292.752,50 - Valor Atualizado: R$ 292.752,48 - Valor Honorários: R$ 0,00 Despacho/Decisão: Vislumbro, por ora, as condições da ação e a competência deste Juízo: I -Cite-se a executada para, querendo, efetuar o pagamento do débito no prazo de 3 (três) dias, com direito, neste caso, à redução de metade da verba honorária, a qual, com arrimo no art. 827, do CPC, fixo em 10%. II - Procedida a citação, deverá o Oficial de Justiça devolver em cartório a primeira via do mandado para fins de contagem do prazo para oposição de embargos, retendo consigo a segunda via para efeito de penhora. III - Não satisfeita a obrigação no prazo acima, proceda-se o Oficial de Justiça, munido da segunda via do mandado, à penhora e respectiva avaliação dos bens indicados em fl. 06 (com cópia das respectivas matrículas nos autos), delas intimando-se as partes. IV - Consigne-se no mandado que, querendo a executada embargar a execução, os embargos poderão ser interpostos, independentemente de penhora, depósito ou caução, e deverão ser opostos no prazo de 15 (quinze) dias - art. 915 do CPC -, contados a partir da juntada aos autos do mandado de citação, sob pena de preclusão. V - Anote-se, também, que no prazo para embargos, reconhecendo os devedores o crédito do exequente e comprovado o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderão requerer o parcelamento do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). VI - Fica autorizada a obtenção de certidão comprobatória do ajuizamento da execução junto ao Cartório Distribuidor, nos termos do artigo 828 do CPC, devendo, contudo, o exequente observar o disposto nos parágrafos 1º a 5º do referido artigo. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Julia da Silva Teixeira Buttner, digitei. Barra do Garças, 08 de novembro de 2019 Vanessa Faria de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.